

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU SEÇÃO DE BIOTÉRIO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)	POP Nº: 002
	Versão Nº: 02
	Data Emissão: Outubro/2015
DESCARTE DE CARÇAÇAS DE ANIMAIS CONTAMINADAS	
<p>Objetivo: Este POP define e padroniza as regras para a conduta dos técnicos e pesquisadores e para o funcionamento da Seção de Biotério, da Faculdade de Odontologia de Bauru da Universidade de São Paulo, no que diz respeito ao correto descarte de carcaça de animais não contaminados.</p>	
Executante	Operação
Pesquisador	<ol style="list-style-type: none"> 1) Após a eutanásia dos animais contaminados, embalar a carcaça em saco apropriado para autoclavação; 2) Embalar em sacos apropriados para autoclavação todos os materiais que entraram em contato com o animal contaminado, tais como: gaiolas, grades, bebedouros e maravalha; 3) Para resíduos pesados e úmidos, utilizar sacos duplos; 4) Lacrar os sacos; 5) Conferir os lacres antes de iniciar o transporte dos sacos para o funcionário da área de higienização, que providenciará a devida destinação; 6) Remover as luvas com cuidado, evitando movimentos bruscos, de forma a não colaborar com espirros de resíduos ou eventuais furos, cortes ou dobras; na sequência, descartá-las com segurança no lixo específico; 7) Lavar as mãos com água e sabão líquido e aplicar álcool glicerinado a 70% friccionando por 30 segundos.
Bioterista	<ol style="list-style-type: none"> 1) Introduzir as embalagens com material biológico contaminado na autoclave; 2) Esterilizar as embalagens por meio do processo de autoclavação sob pressão; 3) Retirar o material autoclavado e proceder conforme a instrução para descarte de materiais e carcaças não contaminados; 4) Manter o local organizado.